



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7 459, de 9 de junho de 2026

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar para o Fundo Nacional de Assistência Social, às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2026, recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar para o Fundo Nacional de Assistência Social às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2026, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202644150005, de iniciativa o Deputado Federal Marangoni, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinado ao Instituto de Deficiente Áudio Visual de Votuporanga - IDAV, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2026, proveniente da Emenda Parlamentar nº 202644150005, de iniciativa o Deputado Federal Marangoni, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinado ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 9 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Assinado por 5 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEODETE APARECIDO VECHIATO, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, NILTON CESAR SANTIAGO e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0679-7F53-CCAD-7459>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal da Assistência Social e
Desenvolvimento Social

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete
Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da
Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Assinado por 5 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, NILTON CESAR SANTIAGO e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0679-7F53-CCAD-7459> e informe o código 0679-7F53-CCAD-7459





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0679-7F53-CCAD-7459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 09/06/2026 16:20:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 10/06/2026 14:24:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 10/06/2026 15:11:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 10/06/2026 17:53:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 11/06/2026 07:28:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0679-7F53-CCAD-7459>